



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 005, de 08 de agosto de 2014.**

Regulamenta os procedimentos para alteração dos Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores presenciais para a inclusão da modalidade de EaD.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Amilton de Moura Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos constantes no Manual de Alteração dos Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores presenciais reconhecidos para a inclusão da modalidade de EaD (Anexo I) no âmbito do IFRS.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação à Distância do IFRS.

  
Prof. Amilton de Moura Figueiredo  
Pró-Reitor de Ensino  
Portaria IFRS nº 178/2013